



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**PORTARIA N.º 58 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a primeira parcela de férias referente ao exercício de 2019 da Servidora **OLÍVIA PEREIRA TAVARES**, Assistente de Alunos, matriculada ao SIAPE sob o nº 2268061, a partir de 06 de março de 2020, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo reinício para 09 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Patrícia Nogueira Hübler', written in a cursive style.

Patrícia Nogueira Hübler  
Portaria 149/2020  
Diretora-Geral  
IFRS-Campus Canoas